



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2800.00.00541.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 - CFQ

O **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**, sediado no Setor Comercial Sul, quadra 09, bloco A, Torre B, 9º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70308-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo Presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, químico industrial, brasileiro, nomeado pela Resolução nº 30.438, de 4 de março de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo 2800.00.00541.2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa especializada em organização de eventos, pelo prazo de 12 (doze meses), sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento operacional, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico a ser demandado pelo Conselho Federal de Química**, especificados nos 41 (quarenta e um) itens do Grupo II do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

GRUPO 2 - IMPRESSÃO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

ITEM	AQUISIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	COMPRA	Agenda	Capa 1ª/2ª: 4 pgs, 16,8x23cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. Forro 1ª/2ª: 2 folhas, 13,8x20cm, sem impressão em Off Set 180g. Prova Digital Inclusa. Miolo: 4 pgs, 13,8x20cm, 4 cores em Off Set 90g. Prova Digital Inclusa. Miolo pautado: 168 pgs iguais, 13,8x20cm, 1 cor, Tinta Preta em Off Set 90g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. Papelão: 28x24cm, sem impressão em Papelão Panamá FSC 1400g. Prova Digital Inclusa. Laminado Bopp Digital Fosco, Nº lados 1(Capa 1ª/2ª), Furado(Capa 1ª/2ª,Forro 1ª/2ª), Dobrado= 2 paralelas 1 cruz(Miolo, Miolo pautado), Intercalado(Miolo, Miolo pautado), Capa Dura (Papelão), Furado (Miolo,Miolo pautado), Com Wire-o, Wire-o 7/8, Lado Wire-o 14 (Miolo pautado). Projeto pode ser definido pelo contratante. Arte da agenda sujeita à aprovação do contratante. Incluso prova impressa do material final.	unidade	3.000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

89	COMPRA	Adesivo Vinílico	Material leitoso (vinil), com impressão policromia digital qualidade fotográfica, apenas de um lado, a aplicação do adesivo deverá ser realizada pela empresa no local indicado pelo cliente.	m²	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
90	COMPRA	Balcão PDV	Balcão promocional, formato balcão L 81,3 x A 208 x P 40 cm, testeira 80 x 30 cm, impressão 4 cores, vinil brilho e prateleira interna.	unidade	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
91	COMPRA	Bandeira de praia (wind banner)	Bandeira de praia tipo windisplay no modelo 90 x 180 cm, impressão 4x0.	unidade	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
92	COMPRA	Banner	Confecção de lona (fundo de palco, pórtico e/ou faixa de mesa) ou banner com impressão digital colorida, acabamento com ou sem ilhós e braçadeiras de fixação para box truss/metálon, com instalação, ou confecção de banner, impressão digital em san lux, com acabamento em madeira e ponteiros plásticos ou com ilhós e braçadeiras de fixação para box truss ou metalon, com instalação.	m²	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
93	COMPRA	Banner retrátil (roll-up)	Banner Roll-Up no formato 80 x 200 cm, impressão 4x0, Lona Brilho 280g, refile, sem enobrecimento, suporte roll-up.	unidade	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

94	COMPRA	Broche	Em metal dourado com a ARTE selecionada, medida: aproximadamente 1,5 cm de diâmetro (Circular), Fundido (relevo) com a Arte, Versão Esmaltado, na cor azul : C100 M0 Y0 K0 / R0 G159 B227 / #009fe3. Incluso prova do material final.	unidade	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
95	COMPRA	Caderneta Pequena (bloco de notas)	Caderneta Pequena (9x14 cm), impressão silk 1 lado, 1 cor, capa rígido percalux, 80 folhas sem pauta, sem enobrecimento.	unidade	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

96	COMPRA	Caderno sem pauta	Espiral. Capa dura: 33,6x24cm, 4x1 cores em Couchê Fosco 150g. Prova Digital Inclusa. Guarda: 29,7x42cm, sem impressão em Couchê Fosco 170g. Prova Digital Inclusa. Iniciais: 4 pgs, 14,8x21cm, 4 cores em Off Set 90g. Miolo: 75 folhas, 14,8x21cm, sem impressão em Off Set 90g. Prova Digital Inclusa. Papelão: 30x22cm, sem impressão em Papelão Panamá FSC 1400g. Prova Digital Inclusa. Lombada: 12mm, Laminado Bopp Digital Fosco, Nº lados 1 (Capa, Guarda), Corte/Vinco(Capa), Com Cola PUR, Capa Dura, Cantos Arredondados, Intercalado(Iniciais), Elástico, Elástico Chato 7MM, 25 Tamanho/unid (cm), Fita Cetim 7MM, 25 Tamanho/unid (cm). Incluso prova impressa do material final.	unidade	1.000	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
----	--------	-------------------	--	---------	-------	----------	--------------

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

97	COMPRA	Caderno tipo Moleskine	Caderno brochura com elástico. Capa flexível: 33,6x24cm, 4x1 cores em Couchê Fosco 150g. Prova Digital Inclusa. Guarda: 29,7x42cm, sem impressão em Couchê Fosco 170g. Prova Digital Inclusa. Iniciais: 4 pgs, 14,8x21cm, 4 cores em Off Set 90g. 100 páginas.	unidade	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
98	COMPRA	Caixa rígida	Caixa rígida COLORIDA (verso tampa, fundo e berço impresso em 4/0 cores) modelo articulada com berço para produtos (26x22x5cm) para guardar os materiais do kit. Incluso prova do material final.	unidade	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
99	COMPRA	Caneca	Caneca de cerâmica com personalização digital. Incluso prova do material final.	unidade	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
100	COMPRA	Caneta com suporte para celular	Caneta personalizada com identidade visual definida pelo contratante, com impressão em policromia, suporte para celular e ponteira touch screen.	unidade	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
101	COMPRA	Caneta Ecológica	Caneta ecológica personalizada com ponteira de plástico. Incluso prova do material final.	unidade	2.000	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

102	COMPRA	Cartão Aniversário - 1 dobra	21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 250g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. 1 (uma) dobra. Entrega em Brasília/DF. Incluso prova impressa do material final.	unidade	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
103	COMPRA	Cartão de visita	Papel: couchê fosco 300g Acabamento:refile, BOPP e verniz localizado Impressão: 4x4 Formato: 8,4 x 5,4 cm. Incluso prova do material final.	unidade	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
104	COMPRA	Cartazes	Confecção e impressão de cartazes medindo 60x40 cm, impresso em policromia sobre papel reciclado 120gr. Incluso prova impressa do material final.	unidade	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
105	COMPRA	Cavalete	Cavalete no tamanho 60 x 95 cm, impressão 4x0 plastionada, 2 faces, sem estrutura, sem acabamento.	unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
106	COMPRA	Certificado	Papel: couchê fosco design matte 210g Impressão: 4x4 Formato: 21 x 29,7 cm (A4).	unidade	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
107	COMPRA	Chaveiro	Formato: abridor, medidas 1,5 x 1,5 x 11 cm - metal.	unidade	5.000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
108	COMPRA	Copo para Viagem em Fibras de Bambu	Copo para Viagem em Fibras de Bambu PP, 450ml, gravação laser, sem acabamento.	unidade	5.000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

109	COMPRA	Crachá em Papel	Crachá 10X15 cm, 4/0 cores, Papel off-set 240g, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão. Com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos. Incluso prova do material final.	unidade	1.000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
110	COMPRA	Display Pegue Um (take one)	Display Take one no formato 17,5 x 15 cm (bolsa 10 x 4 cm), impressão 4x0, Onda E branco, corte-vinco e sem acabamento.	unidade	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
111	COMPRA	Display de Retrovisor	Display para retrovisor automotivo no formato 9 x 20 cm, impressão 4x0, PS branco 1 mm, corte especial, sem enobrecimento.	unidade	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
112	COMPRA	Embalagem tipo Luva	Luva para envolver tablete de chocolate de 100g, em couchê fosco 150g, 4/0 cores.	unidade	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
113	COMPRA	Folder - 1 Dobra	21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. Dobrado = 1 paralela (Plano:1). Entrega em Brasília/DF. Incluso prova impressa do material final.	unidade	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

114	COMPRA	Folder - 2 Dobras	21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saida em CTP. (1 Unid) Prova Digital Inclusa. Dobrado = 2 paralelas (Plano:1). Entrega em Brasília/DF. Incluso prova impressa do material final.	unidade	15.000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
115	COMPRA	Garrafinha plástica (squeeze)	Em material de polipropileno atóxico e flexível com certificação, na cor branca com válvula em PVC atóxico com certificação, tampa de rosca, bico retrátil com vedação perfeita, atóxico com certificação e com capacidade de 500 ml. Com impressão do logotipo. Cores: 1x1	unidade	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
116	COMPRA	Ímã Porta de Carro	60x25 cm - 4x0 - Impressão no vinil + manta magnética - Sem Verniz	unidade	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
117	COMPRA	Livreto	Livreto em couchê brilho ou fosco, 20 páginas, tamanho A5 fechado, 4/4 cores, uma dobra, até 150g. Incluso prova do material final. Incluso prova do material final.	unidade	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
118	COMPRA	Livreto com capa - 40 a 80 páginas	Capa: supremo fosco 300g Miolo: papel AP 75g Impressão : colorida 4x4 Acabamento: grampo canoa Dimensão aberta: 21 x 29,7 cm (A4) Dimensões dobradas: 14,8 x 21 cm (A5). Incluso prova do material final.	unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)

Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909

E-mail: licitacao@vivereventos.com

Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)

Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

119	COMPRA	Memória USB Flash (Pen-drive)	8 GB capacidade de Armazenamento, Conexão USB 2.0 em alta velocidade, com Plug&Play. Material de plástico resistente, personalizado com a logomarca do Sistema , gravação a laser.	unidade	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
120	COMPRA	Mochila Saco	Confeccionada em lona, alças em nylon e acabamento interno em overloque. Cor a definir, com logotipo do evento colorido estampado em 4x4 cores em transfer sublimático (tamanho máximo da personalização: 28cm x 20cm). Arte será repassada pela contratante.	unidade	5.000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
121	COMPRA	Mousepad	Mousepad no formato 21 x 17,5 cm, área de impressão total 4x0, espuma de PU, sem acabamento.	unidade	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
122	COMPRA	Panfletos A4	21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. Incluso prova impressa do material final.	unidade	15.000	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
123	COMPRA	Pasta - Couchê	Couchê liso, plastificado, 240mg/2,235x320mm fechado 470x320mm aberto, dois bolsos interno com impressão em policromia 4/4 cores. Incluso prova impressa do material final.	unidade	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Razão Social: Viver Eventos Ltda
CNPJ: 04.274.005/0001-63
Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351 - Brasília/DF (CEP: 71.503-501)
Telefone: (61) 3468-8617 / (61) 3468-5909
E-mail: licitacao@vivereventos.com
Representante: Igor Bennet Vitorino de Mattos (Representante Legal)
Dados bancários: Santander, Agência: 4420, Conta Corrente: 13001686-1

124	COMPRA	Pasta porta-certificado	Pasta Porta-certificado em courino, com impressão UV em 01 cor. Incluso prova do material final.	unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
125	COMPRA	Placa de Homenagem	Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado. Incluso prova do material final.	unidade	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
126	COMPRA	Sacola em algodão cru (ecobag)	Confecção de bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Duas alças de ombro sem regulagem. Acabamento de primeira linha.	unidade	5.000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
127	COMPRA	Totem em cubo	Estrutura no formato 45 x 184 cm, 3 faces (cubo), impressão 4x0 cores, plastionda e sem enobrecimento.	unidade	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
128	COMPRA	Totem Triedro	Totem triedro no formato 45 x 194 cm, 3 faces de impressão, 4x0 cores, plastionda, sem enobrecimento.	unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.152.972,50	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. **ORGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Federal de Química.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no documento SEI nº 0027675.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO**

RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.2.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.3. O registro a que se refere o item 5.2.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.2.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.2.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

IGOR BENNET VITORINO DE MATTOS

Viver Eventos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 14/11/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032214** e o código CRC **815BAB99**.